



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 331, DE 13 A 17 DE ABRIL DE 2026



ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
19ª Legislatura – 2025/2028

Ver. Dagmando Lopes Araújo  
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho  
Vice-Presidente

Verª. Marcela Josiana de Melo Silva Cunha  
1º Secretário

Ver. Luandson de Oliveira Pereira  
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares  
Diretora do Expediente



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE CUITÉ

SEÇÃO  
1

*Construindo uma nova história!*

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cuité e: CT Nº 00008/2026 - 13.04.26 - RICARDO LAVOR CAVALCANTI - CPF \*\*\*.924.724-\*\* - R\$ 78.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU PARA ELABORAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS, CONSULTAS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS; ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS JU. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.031.1001.2001 MANTER ATIV DO PODER LEGISLATIVO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cuité e: CT Nº 00009/2026 - 13.04.26 - MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ \*\*.\*.489/0001-\*\* - R\$ 60.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

## ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RICARDO LAVOR CAVALCANTI - CPF: \*\*\*.924.724-\*\* - R\$ 78.000,00.

Cuité - PB, 13 de Abril de 2026

DAGMANDO LOPES ARAUJO - Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU PARA ELABORAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS, CONSULTAS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS; ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS JU; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: \*\*,\*\*\*.489/0001-\*\*- R\$ 60.000,00.

Cuité - PB, 13 de Abril de 2026

DAGMANDO LOPES ARAUJO - Presidente

**DECRETA:**

Art.1º. Decretar ponto facultativo para o expediente do dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), data que antecede o feriado nacional de Tiradentes, no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Art. 2º. Considerando que não haverá expediente na secretaria da Câmara Municipal de Cuité/PB, no dia 20 de abril (segunda-feira) de 2026, fica cancelada a realização da Sessão Ordinária que ocorreria nesta referida data (20/04/2026), ficando automaticamente transferida a pauta que seria tratada naquela Sessão para o dia 27 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 17 de abril de 2026.

  
DAGMANDO LOPES ARAUJO  
Presidente da Câmara Municipal de Cuité - PB

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUITÉ/PB E DELIBERA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador DAGMANDO LOPES ARAÚJO, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB, e,

Considerando o feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril, terça-feira;

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 2006 de 16 de abril de 2026, que estabelece o ponto facultativo do dia 20 de abril de 2026(segunda-feira), data em que antecede ao feriado do Dia de Tiradentes;

Considerando a necessidade de ajustar o calendário administrativo visando à melhor organização das atividades no âmbito da Câmara Municipal de Cuité,

**FIM DA PAGINA**





**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE CUITÉ**

SEÇÃO

**2**

*Construindo uma nova história!*

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

*Prosas Cuiteenses*

**SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO**

19ª Legislatura – 2025/2028

Câmara Municipal de Cuité

**CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS**

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

[camaramunicipaldecuitepb@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecuitepb@gmail.com)